



DEP. FEDERAL **Rôney Nemer**

Gente simples como a gente

BOLETIM INFORMATIVO

SOBRE O TRABALHO REALIZADO EM 2015

O ano de 2015 foi um ano de aprendizado. O primeiro ano em que representei o Distrito Federal na Câmara dos Deputados. Depois de três mandatos como Distrital, encarei este desafio com a confiança de que a fé, a humildade e a dedicação apontariam os melhores caminhos. Neste boletim, exponho um pouco da nossa atuação em 2015. Além de ficar por dentro do nosso trabalho, é importante que participe do mandato, deixando sua opinião, sugestões, críticas ou elogios.

Apresentei projetos de lei com o objetivo de beneficiar as famílias do DF e do Brasil. Confira os destaques:

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MÉDICOS NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE

Apresentei o Projeto de Lei 1129/2015, que obriga todos os médicos formados em faculdades públicas ou pagas com recursos públicos a prestarem serviços remunerados em estabelecimentos públicos de saúde pelo mesmo período da graduação. A demanda de médicos nas instituições públicas de saúde é enorme. Na prática, o objetivo do projeto é que tenhamos mais médicos para a população. É claro que apenas este projeto não resolverá todos os problemas da saúde, mas tenho certeza que, se aprovado, será um passo importante para a recuperação do sistema público de saúde.



AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE

Também é de minha autoria o Projeto de Lei 1131/2015, que amplia para 30 dias a licença paternidade. A lei garante pelo menos quatro meses de licença maternidade, mas os pais contam com apenas sete dias de dispensa. Este período foi calculado para que os pais pudessem ajudar as mães no início do período de resguardo. A ideia é discutir amplamente o projeto. Quero ouvir o setor produtivo, sindicatos, associações e, principalmente, as famílias. Acredito que assim chegaremos a um consenso sobre o prazo e sobre a responsabilidade pelo pagamento do benefício (INSS ou empregador).



MAIS SEGURANÇA PARA MÃES E BEBÊS

Apresentei também o Projeto de Lei 1225/2015, que determina a identificação biométrica dos bebês – por meio das digitais dos pés e mãos – ainda na sala de parto e a conferência dos dados na saída da maternidade. Acredito que seja mais uma forma de proteger as crianças e suas famílias, além de intimidar a ação de bandidos. Nossa ideia é aprofundar as discussões e expandir esse sistema de identificação em aeroportos, rodoviárias e fronteiras. A identificação será eficiente como forma de evitar a troca de bebês em hospitais e maternidades, o sequestro e tráfico de crianças e também poderá ser determinante em casos de abandono.



MENOS IMPOSTO

Já está claro que o problema da máquina pública não é a falta de recursos, mas sim a forma como eles são aplicados. Estima-se que o brasileiro trabalhe aproximadamente cinco meses do ano apenas para pagar impostos (dados do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT). Com esses números em mãos, apresentei o Projeto de Lei 7713/2015, que isenta do imposto de renda o décimo terceiro salário pago aos trabalhadores. Vale lembrar que o décimo terceiro foi criado isento de tributação. Com o passar dos anos, passou a sofrer incidência de impostos, reduzindo os recursos que chegam até o trabalhador.



OUTROS PROJETOS:

- **PL-1786/2015:** Possibilita acesso de estudantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio cujas instituições tenham convênios com governos estaduais ou com o Distrito Federal, a programas de intercâmbio de formação profissional em países do Mercosul junto a escolas técnicas, universidades e empresas públicas das nações que compõem o bloco.
- **PL-2032/2015:** Obriga as empresas ligadas à televisão e ao cinema, assim como outros meios de comunicação visual, a exibir legendas em todos os filmes, novelas e demais programas gravados com antecedência que forem exibidos, especialmente aqueles que forem dublados.
- **PL-3895/2015:** Permite que o trabalhador se ausente do trabalho quatro vezes ao ano para efetuar doação de sangue sem comprometimento do salário.
- **PL-1620/2015:** (com outros deputados) Tipifica como crime de responsabilidade do Governador e do Secretário de Estado, a realização de despesa com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal que não esteja prevista em lei.

REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

VENDA DIRETA PARA IMÓVEIS EM TERRAS DA UNIÃO É SANCIONADA

Proposição de minha autoria foi sancionada e vai garantir a venda direta de imóveis localizados em áreas da união aos moradores. A proposta foi incorporada a Medida Provisória 691/2015. Em memorando encaminhado ao relator da matéria, deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES), apresentei as emendas a serem incorporadas em projeto de conversão, que alterou pontos da matéria e incluiu a dispensa de licitação ao ocupante que esteja enquadrado nos critérios necessários e que o tenha como único imóvel residencial.

No Distrito Federal, grande parte dos condomínios horizontais será beneficiada pela medida. Já solicitamos estudos junto a Terracap e a Secretaria de Patrimônio da União para que identifiquem todas as áreas a serem beneficiadas pela nova legislação. Chamada de Emenda Brasília, a proposta foi apresentada por Tadeu Filippelli quando ainda era deputado Federal e reapresentada por mim na atual legislatura.

RECURSOS PARA O DF

“Pude destinar mais de 15 milhões em emendas ao orçamento anual para o DF. Mais da metade desse valor foi direcionado à saúde pública. Espero que o governo concentre esforços para que os recursos não sejam apenas números e se tornem benfeitorias e serviços públicos prestados com qualidade à população.”



E MAIS...

Como membro titular das comissões de Seguridade Social e Família - CSSF e de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP, pude atuar como relator de matérias importantes. Cabe ao relator analisar e emitir parecer pela aprovação ou rejeição de projetos, além de alterar o conteúdo de propostas para que tenham melhor eficácia.

PROJETOS RELATADOS

- **PL 2720/2015:** Mantém o direito ao quadro de acesso para promoção dos oficiais e praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que não tenham sido condenados em ação penal transitada em julgado.
- **PL-2322/2015:** Possibilita a ausência por até oito horas por semestre para acompanhamento pedagógico dos filhos ou dependentes legais na escola, mediante declaração de comparecimento emitida por instituição de ensino vinculada ao Ministério da Educação.
- **PL-1647/2015:** Trata da dedicação integral ao serviço de Bombeiros Militares, deixando claro que o empenho exclusivo limita-se ao turno de serviço para o qual está escalado - de modo ordinário ou extraordinário - e para o cumprimento de obrigações legais decorrentes de sua atuação.
- **PL-1626/2015:** Permite que os Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal, quando reformados por invalidez devido a doença direta ou indiretamente relacionada ao serviço, sejam alçados ao posto ou graduação imediatamente superior àquele em que ocorreu a reforma.
- **PL-1121/2015:** Inclui as entidades sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à ação social e ao esporte entre aquelas que podem ser qualificadas como organização social.
- **PL-712/2015:** Autoriza a concessão de licença aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, com mais de três anos de serviço, para frequentarem cursos de formação, em decorrência de aprovação em concurso público.
- **PL-632/2015:** Adéqua o tempo necessário para a reserva remunerada (aposentadoria) a Bombeiro Militar do sexo feminino, bem como Policial Militar do sexo feminino, reduzindo de 30 para 25 anos de serviços prestados.
- **PL-601/2015:** Cria política de oferta de oportunidades de estudo para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos no o Programa Universidade para Todos (Prouni).
- **PL-412/2015:** Autoriza que sejam dedutíveis na declaração do Imposto de Renda as despesas de aquisição de medicamentos de uso contínuo para consumo do contribuinte com idade igual ou superior a sessenta anos.
- **PL-8078/2014:** Transforma em cargos de nível superior os pertencentes a Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.
- **PL-7980/2014:** Institui renda básica no valor de um salário mínimo mensal para a pessoa com deficiência.
- **PL-5732/2013:** Regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille.
- **PL-5339/2013:** Regulamenta a execução e publicação de dados relativos a projetos culturais que tenham captado recursos mediante renúncia fiscal e que não tenham sido objeto de avaliação final pelo Ministério da Cultura.